



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 711, DE 31 DE MARÇO DE 2.023.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 923
Data: 31/03/23

“DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, POR FALECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto no artigo 53, inciso VII da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

Considerando a ocorrência do falecimento da servidora pública, senhora **Natalia Barbosa dos Santos – RE 11.757**, ocorrido em 27 de março de 2.023 e comunicado pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos via e-mail nesta data, ou seja, 31/03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica vago uma vaga do cargo efetivo de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI**, nos termos do artigo 53, inciso VII da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2005, **em virtude do falecimento** da servidora pública **NATALIA BARBOSA DOS SANTOS – RE nº 11.757**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 40.058.675-7, ocorrido em 27 de março de 2.023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2.023.

Prefeitura do Município de Cajamar, 31 de março de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Secretaria Municipal de Governo